



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 549/2024
De 08 de outubro de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor Lindomar Campos de Mattos e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Lindomar Campos de Mattos, matrícula nº 1723 referente a 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 14 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se.


CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL